

PARECER nº 0131/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0541/2013.

O projeto de lei do nobre Wadih Mutran “dispõe sobre a introdução de normas para a utilização de sistema de identificação e de rastreabilidade de todos os instrumentos cirúrgicos utilizados na rede Pública e Particular dos hospitais localizados na jurisdição do Município de São Paulo” através de cores à base de resina de epóxi pura.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Segundo o autor os instrumentais cirúrgicos, tanto na rede hospitalar pública como na particular, estão em condições precárias em decorrência da falta de manutenção e de utilização de produtos que contribuem para os desgastes das peças, levando à quebra, e o risco enorme de contaminação por bactérias e infecções hospitalares onde as probabilidades são maiores nos casos de manutenção inadequada.

A Comissão de Administração Pública é de parecer favorável a esta propositura nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 19 de fevereiro de 2014.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD) - Relator

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)